



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 46/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE, E A EMPRESA D & L  
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
LTDA.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,** situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, sediada na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 2902, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002011949, SSP/CE e CPF nº 004.150.423-21, resolvem celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** ao contrato nº 46/2022, processo administrativo nº 23077.073159/2023-50, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços ao contrato nº 46/2022-UFRN, com base na previsão de reajuste dos valores da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT nº RN000208/2023, cláusula terceira, e dar continuidade a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em especialidades variadas, voltadas a categorias da construção civil e/ou a categorias diversas, para a execução de serviços de manutenção nos campi e unidades isoladas da UFRN, pelo período da vigência contratual, de acordo com os quantitativos previstos no sistema de registro de preços nº 25/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço e das Condições de Pagamento**

2.1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato ora apostilado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância global de **R\$ 13.267.663,08** (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos), em parcelas mensais e sucessivas de acordo com os serviços efetivamente executados conforme os termos de aceite definitivos emitidos, quantas forem necessárias, a partir de 01 de janeiro de 2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 12 (doze) meses, assim classificada:

- Função 12 - Educação
- Subfunção 364 - Ensino Superior
- Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa Extensão
- Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
- PTRES: 169800
- Natureza da Despesa: 339037 - Locação de mão de obra
- Fonte de Recurso: 1000000000

## **CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora apostilado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditamento, que, independentemente de transcrição, integram o contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Natal, 2023

\_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
*UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADA  
*SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## PLANILHA SINTÉTICA COM VALORES ESTIMADOS DOS POSTOS DE ADMINISTRATIVO

Licitação:

PR 25/2021 - 23077.061038/2021-01

POSTOS	ESCALA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. POR POSTO	QUANT. Total por posto	VALORES MENSAIS - Por Posto	
					UNIT - Em R\$	TOTAL - Em R\$
1 - Ajudante de calceteiro - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.080,99	R\$ 6.161,98
2 - Armador de ferragem - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.679,51	R\$ 7.359,02
3 - Auxiliar de eletricista - 44h Diurno	44 horas	12	1	12	R\$ 3.104,44	R\$ 37.253,33
4 - Auxiliar de manutenção predial - 44h Diurno	44 horas	24	1	24	R\$ 3.099,15	R\$ 74.379,65
5 - Auxiliar de manutenção predial - Noturno - 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	3	2	6	R\$ 3.266,61	R\$ 19.599,67
6 - Auxiliar de Pedreiro - 44h Diurno	44 horas	54	1	54	R\$ 3.081,84	R\$ 166.419,58
7 - Auxiliar de Pedreiro - INTERIOR - 44h Diurno	44 horas	3	1	3	R\$ 2.981,23	R\$ 8.943,68
8 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 44h Diurno	44 horas	12	1	12	R\$ 4.664,58	R\$ 55.974,96
9 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade INTERIOR - 44h Diurno	44 horas	1	1	1	R\$ 4.841,46	R\$ 4.841,46
10 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Diurno S/D	12x36 horas	2	2	4	R\$ 4.866,41	R\$ 19.465,63
11 - Bombeiro Hidráulico - 40% Insalubridade - 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	2	2	4	R\$ 5.084,04	R\$ 20.336,14
12 - Calceteiro - 20% Insalubridade 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 4.181,53	R\$ 25.089,20
13 - Carpinteiro - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.700,79	R\$ 7.401,59
14 - Eletricista - 30% Periculosidade( Ênfase em Redes Lógica de Dados) 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 4.897,45	R\$ 29.384,67
15 - Eletricista - 30%Periculosidade - 44h Diurno	44 horas	37	1	37	R\$ 4.811,83	R\$ 178.037,81
16 - Eletricista - 30%Periculosidade - INTERIOR - 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 4.598,68	R\$ 27.592,10
17 - Eletricista 30% Periculosidade - 12x36 Diurno S/D	12x36 horas	3	2	6	R\$ 4.825,07	R\$ 28.950,44
18 - Eletricista 30% Periculosidade 12x36 Noturno S/D	12x36 horas	8	2	16	R\$ 5.274,94	R\$ 84.399,08
19 - Eletricista de alta tensão (eletricista da construção civil pesada) - 30%Periculosidade 44h Diurna	44 horas	3	1	3	R\$ 4.933,92	R\$ 14.801,77
20 - Eletricista de instalações (cenários) - Teatro e televisão - 44h Diurno	44 horas	1	1	1	R\$ 3.889,52	R\$ 3.889,52
21 - Marceneiro - 44h Diurno	44 horas	4	1	4	R\$ 3.694,52	R\$ 14.778,10
22 - Operador de Máquina - 40%Insal. 44h Diurno	44 horas	5	1	5	R\$ 4.667,06	R\$ 23.335,29
23 - Pedreiro - 44h Diurno	44 horas	23	1	23	R\$ 3.687,56	R\$ 84.813,95
24 - Pedreiro - 44h Diurno INTERIOR	44 horas	12	1	12	R\$ 3.609,03	R\$ 43.308,42
25 - Pintor - 20% Insalubridade - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 4.192,02	R\$ 8.384,04
26 - Pintor - 40% Insalubridade - 44h Diurno	44 horas	7	1	7	R\$ 4.685,64	R\$ 32.799,45
27 - Pintor - 44h Diurno INTERIOR	44 horas	4	1	4	R\$ 3.616,78	R\$ 14.467,10
28- Soldador - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.754,72	R\$ 7.509,44
29 - Técnico de edificações - 44h Diurno	44 horas	1	1	1	R\$ 3.671,03	R\$ 3.671,03
30 - Técnico eletrônico - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.693,28	R\$ 7.386,57
31 - Técnico em manutenção Eletroeletrônica - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.694,08	R\$ 7.388,16
32 - Técnico para instalação de gases especiais - 44h Diurno	44 horas	2	1	2	R\$ 3.694,42	R\$ 7.388,84
33 - Trabalhador da manutenção de edificações - 12x36 N	12x36 horas	1	2	2	R\$ 3.940,39	R\$ 7.880,77
34 - Trabalhador da manutenção de edificações - 44h Diurno	44 horas	6	1	6	R\$ 3.707,69	R\$ 22.246,15
<b>TOTAL - MENSAL</b>		<b>262</b>		<b>281</b>		<b>R\$ 1.105.638,59</b>
<b>VALOR ESTIMADO ANUAL (A SER LANÇADO NO COMPRASNET)ê</b>						<b>R\$ 13.267.663,08</b>



---

Emitido em 04/07/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 16377/2023 - CONTRATOS/PROAD (11.02.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 15:11 )

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 16:03 )

LUANNA SIMÕES PEREIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.423-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **16377**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **291b31df25**